



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50009.000405/2020-98

Unidade Gestora: SELOG/RR

4º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00413/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA E A DF TURISMO E EVENTOS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT/ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na Avenida Ville Roy, 3563, Canarinho, Boa Vista/RR, CEP 69.603-595, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0026-69, neste ato representado pela Superintendente **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, nomeada pela Portaria nº 3.451, de 21 de junho 2022 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6.084, de 26 de outubro de 2022, e a **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.586/0001-08, sediado na - SRTVS Qd. 701 BL. II Sobre lj 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand, Brasília/DF - CEP: 70.340-906, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 1[REDACTED]9 expedida pela SSP/DF e CPF nº 634.[REDACTED]-78 e pelo Sr. **HUGNEY SILVA VELOZO**, portador da Carteira de Identidade nº 1[REDACTED]2, expedida pela SSP/DF e CPF nº 666.[REDACTED]20 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 00413/2020, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a rerratificação do 3º Termo Aditivo ao Contato nº 00413/2020, referente a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**, alterando o mesmo conforme o seguinte:

1.1.1. **ONDE SE LÊ:** O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 60.001,20 (sessenta mil um**

**reais e vinte centavos)**

1.1.2. **LEIA-SE:** O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 90.001,20 (noventa mil um reais e vinte centavos)**.

1.1.3. Conforme as justificativas constantes na Nota Técnica 3 (13490051).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA– DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, II, da Lei nº 8666/1993.

**3. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**4. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

**5. CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA**

5.1. O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Hugney Silva Vellozo, Usuário Externo**, em 23/01/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucimarcos Pereira dos Santos, Usuário Externo**, em 23/01/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlene Maria Lamego da Silva Campos, Superintendente Regional no Estado de Roraima-Substituto(a)**, em 23/01/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13495882** e o código CRC **AA57443A**.